

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 169 - 05 DE SETEMBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 03 A 04

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 118/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e,

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de setembro do corrente ano (quinta-feira) é feriado nacional em homenagem a Independência do Brasil; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 08.09.2017 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

**Art. 2º** - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2017. Objeto: contratação de mão de obra para construção de um letreiro para ser exposto na Lagoa Manoel Caculé neste município. Data: 19/09/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 04 de setembro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**TERMO ADITIVO 01-322-2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322-2017. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA ATENDER A RODOVIÁRIA MUNICIPAL E CONFECÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS INFANTIS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS . **CONTRATADO:** ANDERSON SOARES DE SOUZA DE CACULÉ – ME . **PRAZO:** ATÉ 11/09/2017. CACULÉ, 07 DE AGOSTO DE 2017.

**CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 391B-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 32-2017I. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL, REALIZANDO ATENDIMENTO NO (NAEC) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CACULÉ, CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** JOSEANE REBOUCAS DS SANTOS. **VALOR:** 10.481,90. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 09 DE AGOSTO DE 2017.

**CONTRATO Nº 398-2017. INEXIGIBILIDADE Nº 33-2017I. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA, COBRINDO LICENÇA MATERNIDADE DA PSICÓLOGA MIRIAN LENA SILVA FREITAS. PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** SAMIRA GUERRA DOMINGUES. **VALOR:** 9.602,30. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 21 DE AGOSTO DE 2017.

**CONTRATO Nº 407-2017. DISPENSA Nº 104-2017D. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA SER APRESENTADO NA 1ª REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AMADO BRITO GUIMARAES. **VALOR:** 420,00. **PRAZO:** 45 (QUARENTA E CINCO DIAS) DIAS. CACULÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 391A-2017. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR VAGA REAL, PSF VARZEA GRANDE, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIÈREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **CONTRATADO:** JUSCILENE VENANCIADA CRUZ. **VALOR:** 4.436,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 09 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PORTARIA Nº175/2017**

Exonera, a pedido, do cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. Norma Aparecida Silva Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, do cargo de Secretário de Escola Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr<sup>a</sup>. Norma Aparecida Silva Teixeira, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

José Roberto Neves  
Prefeito

DECRETO Nº 1.388 de 01 de setembro de 2017.

Exonera, a pedido, a Sra. Isabel de Souza Neves Santos, aprovada em Concurso Público – Decreto nº 926/2009 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo nº 37, item II, da Constituição Federal e conforme o Edital nº 001/2005. DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Isabel de Souza Neves Santos, aprovada em Concurso Público – Decreto nº 926/2009 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

José Roberto Neves Paulo de Souza Novaes Filho  
Prefeito Municipal Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 1.389 de 01 de setembro de 2017.

Exonera, a pedido, o Sr. Pedro Reinaldo Soares dos Santos, Santos, aprovado em Concurso Público – Decreto nº 529/2003 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo nº 37, item II, da Constituição Federal e conforme o Edital nº 001/2005. DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. Pedro Reinaldo Soares dos Santos, Santos, aprovado em Concurso Público – Decreto nº 529/2003 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

José Roberto Neves Paulo de Souza Novaes Filho  
Prefeito Municipal Secretário de Administração e Finanças